

PROJETO DE LEI

Nº 453/2010

LEI Nº 9399

AUTÓGRAFO Nº 372/10

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

Assunto: Dispõe sobre denominação de "WASHINGTON MENDES RIBEIRO" a

uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 453 /2010

Dispõe sobre denominação de "WASHINGTON MENDES RIBEIRO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

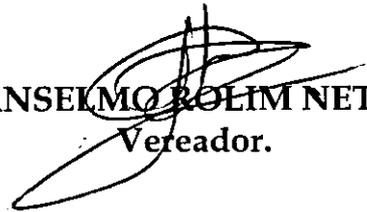
Art. 1º Fica denominada "WASHINGTON MENDES RIBEIRO" a Rua 20, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 17 e termina em cul-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1934/1973".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

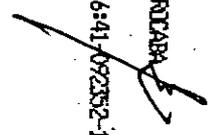
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 06 de outubro de 2010.


ANSELMO ROLIM NETO.
Vereador.

PROTUDO GERAL - 06-Out-2010-16:41:09:2352-1/1

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Washington Mendes Ribeiro nasceu no dia 1º de janeiro de 1934 na cidade mineira de Passa Quatro, região montanhosa no sul de Minas, conhecida por suas pousadas e iguarias mineiras. É filho de Manoel Mendes Ribeiro e Amélia Mendes Ribeiro.

Veio para Sorocaba com os pais e irmãos ainda menino. Aqui estudou somente até o curso primário, deixando os estudos para trabalhar na Fábrica Santa Rosália.

Casou-se com a Sra. Madalena Ortolani Mendes Ribeiro, natural de Igaruçu do Tietê - SP, que também veio com os pais residir em Sorocaba, com quem teve dez filhos, sendo seis homens (Alexandre, Luís Antônio, Washington Júnior, Edson, Edenilson e Fábio) e quatro mulheres (Sueli, Regina, Cristina e Selma)

Fixou residência na Vila Santana e teve como vizinho o Sr. Francisco Moreira de Campos, mais conhecido como "Chico do Rio", com quem construiu uma grande amizade.

Deixou o trabalho na área têxtil da cidade e foi trabalhar por conta própria como Empreiteiro de Obras, sendo um dos profissionais da época mais requisitados para erguer muitas casas de alto padrão no Jardim Santa Rosália.

Depois de anos de trabalho e luta, foi surpreendido quando exercia seu serviço com um início de derrame, deixando-o acamado por algum tempo. Homem forte e cheio de coragem conseguiu aos poucos restabelecer a saúde novamente e retomar as atividades.

Tempos depois, novamente foi acometido por mais um acidente vascular cerebral, dessa vez fatal, falecendo muito novo, aos 39 anos de idade, deixando esposa e dez filhos, em 4 de março de 1973.

Por ter sido um homem honesto, escolher Sorocaba para viver, trabalhar e constituir família, que resolvemos perpetuar seu nome em uma Via Pública de nossa cidade.

S/S., 06 de outubro de 2010.

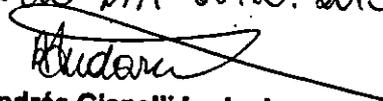
ANSELMO ROLIM NETO.
Vereador.



Recebido na Div. Expediente
06 de outubro de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 07.10.10

Div. Expediente

Recebido em 08.10.2010

Andréa Gianelli Ludovico
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

Estado de São Paulo - Sorocaba
 REGRAS DE REGISTRO CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE SOROCABA
 SEGUNDO SUBDISTRITO

DELMINO ALMEIDA
 ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 4 de março de 19 73 no
 livro n.º C 66, à fl. 2960 sob o n.º 41874, foi feito o Registro de Óbito, de
Marcelina Mendes Ribeiro
 falecid 7 em 40 de março de 19 73, às 8 horas,
 neste distrito
 do sexo masculino de cor branca, profissão pedreiro
 natural de Tasso, Estado de Minas Gerais
 domiciliado e residente neste município
 com 39 anos de idade, estado civil casado, filho de
Manoel Mendes Ribeiro e Amélia Mendes
Ribeiro, casada com Madalena Dalalari Mem-
des Ribeiro, deixou filhos e não deixou bens.
 tendo sido declarante Maria Tereza
 e o óbito atestado pelo Dr. Guarardo Guenka
 que deu como causa da morte acidente vascular cerebral
 e o sepultamento foi feito no cemitério de da cidade

Observações: Amargura do termo capeta. Anota-
ção comunicada ao cartório de Tasso, Es-
tado de Minas Gerais. Prot. postal n.º 177.
Casado neste município. Id. B. 55 a fls 163 v. fol-
ni: 10486. Talas n.º 31 a pag. 240. A esse auto.
(a) Carlota Manoel

Feito por Verba

O referido é verdade e dou fé.
 Sorocaba, 2º Subdistrito, 12 de março de 19 73

D. E. e S. Delmino Almeida

Guarardo Guenka

REGISTRADO NO
 TABELIONATO



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 453/2010

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Anselmo Rolim Neto.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Washington Mendes Ribeiro” a uma via pública, hoje denominada rua 20, com início na rua 17 e término em *cul de sac*, Parque Ibiti Reserva, nesta cidade e dá outras providências.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

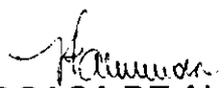
Encontramos ainda, no RIC:

Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:

VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 27 de outubro de 2010.


RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica


Andréa Giabelli Ludovico
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 453/2010, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que dispõe sobre denominação de "WASHINGTON MENDES RIBEIRO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de novembro de 2010.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

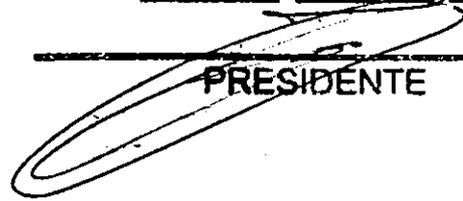
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA 20-78/10

APROVADO REJEITADO

EM 02 / 12 / 2010



PRESIDENTE



08

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1171

Sorocaba, 02 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373 e 374/2010, aos Projetos de Lei nºs 197, 194, 331, 333, 403, 453, 467 e 468/2010, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N° 372/2010

N°

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de "WASHINGTON MENDES RIBEIRO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N° 453/2010 DO EDIL ANSELMO ROLIM NETO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1° Fica denominada "WASHINGTON MENDES RIBEIRO" a Rua 20, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 17 e termina em *cul-de-sac*, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2° As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1934 - 1973".

Art. 3° As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE DEZEMBRO DE 2010 / Nº 1.452

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.399,
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2 010.**

(Dispõe sobre denominação de "WASHINGTON MENDES RIBEIRO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 453/2010 - autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "WASHINGTON MENDES RIBEIRO" a Rua 20, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 17 e termina em cul-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1934 - 1973".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Dezembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Washington Mendes Ribeiro nasceu no dia 1º de janeiro de 1934 na cidade mineira de Passa Quatro, região montanhosa no sul de Minas, conhecida por suas pousadas e iguarias mineiras. É filho de Manoel Mendes Ribeiro e Amélia Mendes Ribeiro.

Veio para Sorocaba com os pais e irmãos ainda menino. Aqui estudou somente até o curso primário, deixando os estudos para trabalhar na Fábrica Santa Rosália.

Casou-se com a Sra. Madalena Ortolani Mendes Ribeiro, natural de Igarçu do Tietê - SP, que também veio com os pais residir em Sorocaba, com quem teve dez filhos, sendo seis homens (Alexandre, Luis Antônio, Washington Júnior, Edson, Edenilson e Fábio) e quatro mulheres (Sueli, Regina, Cristina e Selma)

Fixou residência na Vila Santana e teve como vizinho o Sr. Francisco Moreira de Campos, mais conhecido como "Chico do Rio", com quem construiu uma grande amizade.

Deixou o trabalho na área têxtil da cidade e foi

trabalhar por conta própria como Empreiteiro de Obras, sendo um dos profissionais da época mais requisitados para erguer muitas casas de alto padrão no Jardim Santa Rosália.

Depois de anos de trabalho e luta, foi surpreendido quando exercia seu serviço com um início de derrame, deixando-o acamado por algum tempo. Homem forte e cheio de coragem conseguiu aos poucos restabelecer a saúde novamente e retomar as atividades.

Tempos depois, novamente foi acometido por mais um acidente vascular cerebral, dessa vez fatal, falecendo muito novo, aos 39 anos de idade, deixando esposa e dez filhos, em 4 de março de 1973.

Por ter sido um homem honesto, escolher Sorocaba para viver, trabalhar e constituir família, que resolvemos perpetuar seu nome em uma Via Pública de nossa cidade.

S/S., 06 de outubro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador





LEI Nº 9.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "WASHINGTON MENDES RIBEIRO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 453/2010 – autoria do Vereador ANSELMO ROLIM NETO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "WASHINGTON MENDES RIBEIRO" a Rua 20, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 17 e termina em cul-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1934 - 1973".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Dezembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.399, de 8/12/2010 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Washington Mendes Ribeiro nasceu no dia 1º de janeiro de 1934 na cidade mineira de Passa Quatro, região montanhosa no sul de Minas, conhecida por suas pousadas e iguarias mineiras. É filho de Manoel Mendes Ribeiro e Amélia Mendes Ribeiro.

Veio para Sorocaba com os pais e irmãos ainda menino. Aqui estudou somente até o curso primário, deixando os estudos para trabalhar na Fábrica Santa Rosália.

Casou-se com a Sra. Madalena Ortolani Mendes Ribeiro, natural de Igaruçu do Tietê - SP, que também veio com os pais residir em Sorocaba, com quem teve dez filhos, sendo seis homens (Alexandre, Luis Antônio, Washington Júnior, Edson, Edenilson e Fábio) e quatro mulheres (Sueli, Regina, Cristina e Selma)

Fixou residência na Vila Santana e teve como vizinho o Sr. Francisco Moreira de Campos, mais conhecido como "Chico do Rio", com quem construiu uma grande amizade.

Deixou o trabalho na área têxtil da cidade e foi trabalhar por conta própria como Empreiteiro de Obras, sendo um dos profissionais da época mais requisitados para erguer muitas casas de alto padrão no Jardim Santa Rosália.

Depois de anos de trabalho e luta, foi surpreendido quando exercia seu serviço com um início de derrame, deixando-o acamado por algum tempo. Homem forte e cheio de coragem conseguiu aos poucos restabelecer a saúde novamente e retomar as atividades.

Tempos depois, novamente foi acometido por mais um acidente vascular cerebral, dessa vez fatal, falecendo muito novo, aos 39 anos de idade, deixando esposa e dez filhos, em 4 de março de 1973.

Por ter sido um homem honesto, escolher Sorocaba para viver, trabalhar e constituir família, que resolvemos perpetuar seu nome em uma Via Pública de nossa cidade.

S/S., 06 de outubro de 2010.

ANSELMO ROLIM NETO
Vereador